



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



EDITAL Nº 05/2019-PPGCS– UEPG

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA UEPG – Área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde, PARA O ANO DE 2019, conforme EDITAL Nº 19/2018-PPGCS-UEPG

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrição para concessão de bolsa de estudo no Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde - Área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde.

1. Público-alvo:

Podem se inscrever para concessão de bolsa de estudo os(as) candidatos(as) aprovados(as) e regularmente matriculados(as) no Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde-UEPG.

2. Período de inscrições:

De 26 de março a 03 de abril de 2019.

3. Da inscrição

3.1 Toda a documentação solicitada para a inscrição deve ser protocolizada no Protocolo Geral da UEPG, localizado no Centro de Convivência – Campus Universitário em Uvaranas – Av. General Carlos Cavalcanti, n. 4748 – Bairro de Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná e endereçada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

4. Documentos necessários à inscrição:

- 4.1 Declaração de Interesse no recebimento de Bolsa de Estudo (Anexo I) preenchida e assinada.
- 4.2 Formulário de avaliação do *curriculum vitae* simplificado (Anexo II) contendo o nome do(a) candidato(a) e o preenchimento da coluna “Numeração dos documentos comprobatórios”. Para a numeração dos documentos comprobatórios, deve-se indicar os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante).
- 4.3 Cópias simples dos documentos comprobatórios relacionados no Formulário de avaliação do *curriculum vitae* simplificado (Anexo II), organizados rigorosamente na ordem de apresentação.
- 4.4 Carta justificando a necessidade da bolsa (Anexo III).

Observações:

- 1) Serão considerados válidos para a avaliação do *curriculum vitae* simplificado apenas os itens que estiverem devidamente documentados, e cuja documentação, factualmente, seja comprobatória.
- 2) Somente os itens descritos no Anexo II devem ser comprovados. Não há a necessidade de incluir o currículo Lattes. A inserção de outros documentos comprobatórios que não sejam os descritos no Anexo II, invalidará a avaliação do *curriculum vitae*.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



3) Para a contabilização dos artigos científicos publicados em periódicos, será considerado o Webqualis 2013-2016 da área Interdisciplinar.

4) Serão consideradas SOMENTE as atividades realizadas entre janeiro de 2014 e dezembro de 2018 (e fração do ano de 2019, até a data da realização da inscrição), para a produção científica (item 2).

5. Do processo de classificação

5.1 O processo de classificação para a concessão de bolsas de estudo para os(as) alunos(as) aprovados(as) e regularmente matriculados(as) no Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, será realizado considerando-se o Formulário de avaliação do *curriculum vitae* simplificado e a Carta justificando a necessidade da bolsa.

5.2 A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) para concessão de bolsa de estudo se dará em ordem decrescente considerando os critérios estabelecidos no item 5.1.

5.3 O resultado do processo de classificação será publicado em edital e disponibilizado na página do PPGCS até o dia 19 de abril de 2019 (<http://sites.uepg.br/ppgcs/>).

5.4 Caberá recurso em relação ao processo de classificação, somente por escrito. Os recursos deverão ser protocolizados até 48 horas úteis após a divulgação do resultado publicado na página eletrônica do PPGCS, realizado no Protocolo Geral da UEPG, localizado no Centro de Convivência – Campus Universitário em Uvaranas – Av. Gal. Carlos Cavalcanti, n. 4748 – Bairro de Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

5.5 O presente processo de seleção terá validade até a data de 31 de dezembro de 2019.

6. Da concessão de bolsas de estudo

6.1 São requisitos e condições essenciais para a concessão e manutenção de Bolsas de Estudos da CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras fontes financiadoras para os estudantes do Programa de Mestrado em Ciências da Saúde:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e dedicar-se integralmente ao programa de pós-graduação;
 - b) Não ter vínculo empregatício ou estar afastado(a) sem remuneração/salário;
 - c) Não ser aposentado;
 - e) Não acumular Bolsas advindas de qualquer programa/agência nacional ou internacional.
- Além desses requisitos, os(as) bolsistas ficam sujeitos a todos os direitos e obrigações estabelecidas pelo órgão de fomento específico.

6.2 O PPGCS dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, que são divulgadas anualmente pelas Agências de Fomento.

6.3 Na ocorrência de o(a) candidato(a), na ocasião da implementação da bolsa, não atender a todos os requisitos para tal e/ou não entregar no prazo solicitado a documentação requerida, este perderá o direito à concessão da bolsa, sendo que esta será concedida ao(à) candidato(a) classificado(a) subsequentemente.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



7. Disposições finais

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS.

8. Informações complementares:

Página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs/>

UEPG: Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco M, sala 113 - CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR. E-mail: ppgcs@uepg.br

Ponta Grossa, 25 de março de 2019.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Prof. Dr. Bruno Pedroso

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
UEPG

assinado no original

Profa. Dra. Ana Claudia Garabeli Cavalli Kluthcovsky

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
UEPG



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO I

Declaração de Interesse no recebimento de Bolsa de Estudo

Eu,....., R.G. número, C.P.F. número....., declaro que tenho interesse em receber bolsa de estudo como discente regularmente matriculado do Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Ponta Grossa, bem como que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Ponta Grossa,/...../.....

.....
Assinatura



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO II: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

Nome do candidato:

Item avaliado	Numeração dos documentos comprobatórios	Validação pela Comissão (coluna de preenchimento exclusivo da Comissão)
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	-	-
Participação como bolsista ou voluntário em PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou programas correlatos. Com certificação pela Instituição de Ensino Superior		
Participação em Projetos de Extensão. Com certificação pela Instituição de Ensino Superior		
Especialização ou Residência concluída na área de saúde ou afins		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)	-	-
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) A1 e A2		
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B1 e B2		
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B3 e B4		
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B5 e C		
Livros científicos ou didáticos publicados ou organizados, com corpo editorial e ISBN		
Capítulos publicados em livros científicos ou didáticos, com corpo editorial e ISBN (máximo dois capítulos por livro)		
Artigos publicados em eventos científicos		
Resumos expandidos publicados em eventos científicos, exceto PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou programas correlatos		
Resumos publicados em eventos científicos		
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	-	-
Atividade profissional na área da Saúde, com comprovação. Exceto docência		
Atividade como docente de nível superior		
TOTAL	-	
Membros avaliadores	Membro 1: Nome e assinatura:	
	Membro 2: Nome e assinatura:	



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO III

Carta justificando a necessidade da bolsa

O candidato deve elaborar uma carta justificando a necessidade da bolsa em, no máximo, 02 (duas) laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas.